



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

1ª TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL

Referência:

Pregão Presencial nº 0030/2023

Processo Licitatório nº 00058/2023

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.504.855/0001-25, localizada na rua Platina, n.º 1425 loja A, bairro Calafate, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.411-325, neste ato representado pela Sra. **Cintia Izabel Avelina dos Santos Silva**, portadora do documento de identidade n.º MG 18.088.710 PC, CPF n.º 117.097.596-82, firma o presente Termo de Alteração contratual **Nº SAAE-TPO-054/2023**, celebrado em 22/11/2023, de acordo com o art. 65, inciso II, "c, d" da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATADA **que solicita a entrega do item 02 que já se encontra em seu estoque, comprometendo-se em efetuar a instalação e parametrização logo após que seja feita a entrega e instalação do item do 02 pela empresa responsável.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido a Cláusula Terceira - Das condições de pagamento:

3.7 - O pagamento das importâncias relativas ao **item 02**, será dividido da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ENTREGA (80%)	INSTALAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO (20%)
2	74369	Inversor de frequência, 100 CV, tensão nominal de 220 v, trifásico, alimentação eletrônica interna, porta USB incorporada, cartão de memória, painel LCD gráfico, partida local e a distância via cabo. - instalação, parametrização E start up a cargo do fornecedor (distância do inversor ao conjunto motobomba de 4,0 metros. Conforme termo de referência – Anexo I	UN	2	WEG- CFW900 E0250T2NB2	R\$ 54.900,00	R\$ 109.800,00	R\$ 87.840,00	R\$ 21.960,00

Nos termos do artigo 65, inciso II, "c, d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 02 de abril de 2024.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS
E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 44.504.855/0001-25
Contratada

Jurídico:

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF: